

NCE/14/01571 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Coimbra

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Medicina (UC)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Mestrado Integrado em Medicina

A.4. Grau:

Mestre (MI)

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Medicina

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

721

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

360

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

12 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

255

A.10. Condições específicas de ingresso:

Pré-Requisitos

Tipo: Seleção

Grupo A - Comunicação interpessoal

Provas de Ingresso

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

19 Matemática A

Classificações Mínimas

NotadeCandidatura:140pontos

Provas de Ingresso: 140 pontos

Fórmula de Cálculo

M

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Requisitos legais cumpridos.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Requisitos legais cumpridos.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Requisitos legais cumpridos.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Requisitos legais cumpridos.

Esta estrutura curricular é pouco inovadora. Existe uma tendência internacional para estratégias de aprendizagem pró-ativas, nomeadamente com um maior contacto com aspectos clínicos precocemente.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objectivos gerais e de aprendizagem foram formulados de forma a cumprir os objectivos comuns de um programa formativo de uma Escola Médica

3.1.5. Pontos Fortes:

Objectivos globais cobertos

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Alguns aspectos dos objectivos das ciências do comportamento não estão alinhados com a forte orientação biomédica do programa, nomeadamente ao nível do perfil do corpo docente.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:
Projecto e objectivos definidos.

3.2.4. Pontos Fortes:

Projecto e objectivos definidos.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

A instituição deveria demonstrar de forma mais clara o alinhamento entre o programa curricular e o projecto educativo e científico da instituição.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:
Existe uma grande heterogeneidade entre Unidades curriculares. Algumas não foram traduzidas para inglês, o que impediu a apreciação de peritos internacionais.

Algumas Unidades não fornecem detalhe suficiente. Em anatomia, por exemplo, não se percebe as metodologias usadas.

Em Saúde das Populações, a partir de uma citação, é aparente o uso de metodologias como PBL, o que não é usado com coerência noutras unidades curriculares.

Existe uma boa continuidade entre a introdução à prática da medicina (III e IV), onde as competências de comunicação mais avançadas são trabalhadas - a avaliação destas é feita em OSCE?

3.3.4. Pontos Fortes:

Os programas de Biofísica e Bioquímica são excitantes e exemplares.

A secção dos objetivos de aprendizagem e de ensino integrado em Endocrinologia e Hematologia são de destacar.

Os métodos de ensino em medicina geral e familiar são muito interessantes.

A qualidade e complementaridade do perfil do corpo docente em algumas unidades curriculares é de destacar.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Maior coerência entre as diferentes unidades curriculares do programa. Uma melhor definição da estratégia educativa global do programa seria útil.

Mais detalhe na definição do programa de unidades como Anatomia I e II.

Definição mais precisa de bibliografia, nomeadamente em alguns módulos de fisiologia.

Em algumas unidades, por exemplo Propedêutica II, é necessário balancear a enfoque entre a perspectiva do doente e das populações no raciocínio clínico.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.:
Requisitos cumpridos.

4.5. Pontos fortes:

Um corpo docente estável e consolidado.

4.6. Recomendações de melhoria:

Existem aparentemente algumas lacunas (por exemplo em áreas como ciências sociais, anesthesiologista e medicina geral e familiar).

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
Requisitos cumpridos.

5.5. Pontos fortes:

Sem comentários

5.6. Recomendações de melhoria:

Não parece existir um anfiteatro capaz de acolher os alunos todos de um ano em simultâneo.

Não são aparentes laboratórios de competências clínicas.

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
Existem excelentes centros de investigação associados.

6.5. Pontos fortes:

Existem excelentes centros de investigação associados.

6.6. Recomendações de melhoria:

A investigação em ciências sociais/comportamentais e em medicina feral e familiar pode ser incrementada.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A estratégia implementada é adequada.

7.3. Pontos fortes:

Sem comentários

7.4. Recomendações de melhoria:

Sem comentários

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:
A informação fornecida é clara e sustenta as classificações.

8.5. Pontos fortes:

Sem comentários

8.6. Recomendações de melhoria:

Sem comentários

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:
A informação fornecida é precisa.

9.5. Pontos fortes:

Sem comentários

9.6. Recomendações de melhoria:

Sem comentários

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:
Conhecendo os currícula de Sheffield e do KI, não fica claro quais os pontos de comparação direta. Em sheffield há um mapeamento preciso das atividades ao longo de todas as etapas formativas e desde as primeiras etapas formativas uma grande exposição clínica com integração teórica. Como referido no documentos pela FMUC, o KI oferece um currículo mais integrado.

10.4. Pontos fortes:

Sem comentários

10.5. Recomendações de melhoria:

Uma definição mais precisa da filosofia da FMUC relativamente ao "ensino integrado" e "ensino com pacientes".

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Sim

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:
Requisitos cumpridos.

Um maior detalhe sobre supervisão tutorial seria relevante.

11.6. Pontos fortes:

Sem comentários

11.7. Recomendações de melhoria:

Sem comentários

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

A análise da FMUC, relativamente aos pontos fortes, fracos, oportunidades, constrangimentos é correta, tal como a conclusão.

Contudo, seria expectável uma alteração curricular mais profunda, nomeadamente em termos de integração clínica, tal como acontece nos exemplos citados pela FMUC.

PS: Os avaliadores congratulam-se com a informação prestada na pronúncia e que evidencia um esforço adicional de melhoria e que já se encontra em curso.